



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I No. 3.285/98

"DA DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA NESTA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada de "ESTRADA REMI ASSIS", a localizada em Passo do Sabiá, 2º. distrito, iniciando na RS 30, passando defronte o campo de futebol do Sabiá Futebol Clube, até o encontro com a estrada Alzirô Machado de Castilhos (estrada do Chicoloma), com aproximadamente 04 Km de extensão.

ARTIGO 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de junho de 1998

PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIV DE MEDEIROS  
Secretário de Administração